



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000576
Competência: MAR/2021
Data Prestação Serviço: 29/03/2021
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 29/03/2021 às 09:26:56

Código de Verificação: 956435679

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 18.974.321/0001-52 Inscrição Municipal: 211.588-3
Razão Social: PRIORI COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA
Endereço: AV ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 808, Lagoa Seca, 59022-350
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9930-2300 E-mail: OCTAVIOSANTIAGONETO@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL HUETE DA MOTTA
CPF/CNPJ: 055.820.564-08 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775, CAPIM MACIO, 59082-000
Município: NATAL UF: RN
Telefone: E-mail:

Serviços

10.07 - AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Serviços de coleta, síntese e difusão de materiais para meios de comunicação e de marketing político para o mandato do deputado federal Rafael Motta.	1,0000	9.000,00	9.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 9.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Política

Rafael Motta vai integrar comissões de Educação e Constituição e Justiça em 2021

11 de março de 2021 às 19:15 • [Comentar](#)



FOTO: ASSESSORIA

O deputado Rafael Motta (PSB) vai integrar as comissões da Educação (CE) e Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em 2021. O parlamentar ainda foi indicado pelo partido para compor os quadros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN), que será instalada nesta sexta, 12.

As comissões temáticas da Câmara dos Deputados são responsáveis por avaliar os projetos de lei de cada área, antes que os projetos sejam votados pelo conjunto de deputados no plenário. A CCJ é uma das mais importantes da Casa, responsável por avaliar se os projetos de lei estão em conformidade com a Constituição.

Rafael Motta sugere abertura de hospitais militares para civis vítimas do Covid-19

Bruno Barreto | Matéria

21 de março de 2021 | 0 comentários | COVID-19, Decreto Assessoria, Hospitais Militares, Rafael Motta | 29 | 1 comentário

0:00 Rafael Motta sugere abertura de hospitais militares para civis



Rafael Motta em discurso no Ministério da Defesa. (Foto: arquivo)

O deputado federal Rafael Motta (PSB) apresentou um projeto de lei para endurecer as penas para quem roubar ou furtar vacinas, insumos ou qualquer outro bem destinada ao enfrentamento da pandemia. A proposta surge após o furto de 120 doses em duas ocasiões, uma em Natal e a segunda em São Paulo.

O PL 1081/2021 altera o Código Penal para especificar e incluir como causa de aumento de pena a subtração de vacina, insumo ou qualquer outro bem destinado ao enfrentamento de emergência de saúde pública nos crimes de roubo e de furto.

No caso de furto de vacina ou insumos, a pena definida é de reclusão de 4 a 10 anos com multa. No caso de roubo, a pena pode ser acrescida em 1/3 (um terço) até metade.

"A vacinação no Brasil é o nosso maior desafio hoje. Encontramos dificuldades para a aquisição de vacinas e a imunização segue lenta, enquanto passamos dos 300 mil mortos. O furto ou o roubo de doses e outros insumos necessários têm reflexo direto na preservação de vidas, o que precisa ser previsto em nossa legislação", justifica Rafael Motta.

Parlamentar

Rafael Motta tenta barrar reajuste nos preços de remédios durante a pandemia

O objetivo da proposta é sustar os efeitos do reajuste, que vale para um universo de mais de 19 mil medicamentos comercializados no país

Reação

RENATA MORAIS



Deputado federal Rafael Motta - Foto: Reprodução

Para cancelar o aumento de 4,68% no valor dos remédios autorizado recentemente no Bmsil, o deputado federal Rafael Motta (PSB) assinou e defende a aprovação do Projeto de Lei 115/2021. O objetivo da proposta é sustar os efeitos do reajuste, que vale para um universo de mais de 19 mil medicamentos comercializados no país.

Para Rafael, a medida imposta em plena crise econômica e sanitária, "com a pandemia causada pela Covid-19 atingindo milhares assustados na última semana e o desemprego batendo recorde", é prejudicial para a população.

"A autorização desse aumento demonstra falta de sensibilidade por parte do Governo Federal com a população, que está enfrentando muitas dificuldades. Especialmente com os mais vulneráveis, cujo acesso a itens básicos já está comprometido por causa da pandemia", justificou o parlamentar.

Segundo Rafael Motta, o aumento do desemprego e um auxílio emergencial insuficiente, de apenas R\$ 250, recentemente aprovado pela PEC 106/19, são razões suficientes para suspender o aumento. De acordo com ele, a falta de vacinas também é outro argumento apresentado no Projeto de Lei.

Publicada no Diário Oficial do dia 15 de março, a portaria foi autorizada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), órgão vinculado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e as novas preços já podem ser aplicados pelas farmacêuticas.

O ajuste de preços aos remédios foi publicado 15 dias antes do usual, já que resolução da CMED estabelecia que os preços deveriam ser modificados em 31 de março de cada ano. A portaria não esclarece a antecipação.

Rafael Motta assina o projeto com outros deputados federais do PSB.

Deputado Rafael Motta convida ex-ministro Mandetta e deputado Idilvan Alencar para debater sobre crítica situação fiscal de municípios

24 de março de 2020 às 10h30

Partiu do mandato do deputado federal potiguar Rafael Motta, a realização de um seminário para tratar da situação fiscal dos municípios brasileiros.

O seminário virtual "Mais Recursos para a Minha Cidade" vai reunir nesta quinta-feira (25) o ex-ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e o ex-presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE), deputado federal Idilvan Alencar.


Eles vão falar para prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais e servidores públicos do Rio Grande do Norte sobre a situação de cerca de 74% dos municípios brasileiros que estão em situação fiscal difícil ou crítica, dependendo de recursos federais para cumprir suas obrigações.

"São duas áreas fundamentais que foram duramente atingidas pela pandemia. A arrecadação de impostos caiu pela falta de atividade econômica, tomando o cenário ainda pior. A nossa intenção é apontar soluções para que os gestores municipais atendam às necessidades da população", afirmou Motta, justificando a realização do debate.


Seminário Virtual

Mais Recursos Para a Minha Cidade

25/03 às 16h



LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ex-ministro da Saúde



IDILVAN ALENCAR
Deputado Federal e ex-presidente do FNDE

Inscreva-se: abre.aj/maisrecursosseminario

REALIZAÇÃO: **RAFAEL MOTTA**

BLOG HEITOR GREGÓRIO - TERRITÓRIO LIVRE

SEÇÃO: NOTÍCIAS
26 DE MARÇO

Em live com Rafael Motta, ex-ministro Mandetta alerta sobre uso de medicamentos contra Covid



O ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta (DEM) alertou gestores públicos sobre a ilegalidade do uso de recursos públicos para a compra de medicamentos sem respaldo científico contra a Covid-19.

Foi durante seminário virtual promovido pelo mandato do deputado federal Rafael Motta (PSB) na noite de quinta-feira (25) com a presença também do ex-ministro Gastão Vieira (PBD-MA).

“Muitos prefeitos me perguntam se podem comprar e eu digo que não pode. Pela lei, não pode.

É o caso da hidroxicloroquina e da ivermectina. Inclusive esse é o motivo do inquérito do ex-ministro Fernando (Eduardo), que gastou dinheiro com um remédio não incorporado ao SUS para o que se propõe”, explicou Mandetta.

De acordo com o ex-ministro, a legislação brasileira prevê que para que um medicamento seja adquirido pelo poder público e utilizado no SUS, faz-se necessária a autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

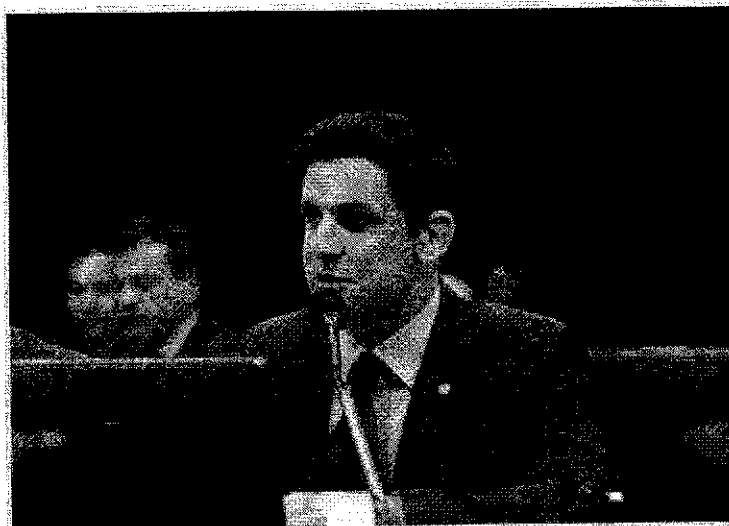
O seminário foi transmitido pelas redes sociais e pelo YouTube e contou com gestores de diferentes regiões do Estado.

Rafael Motta propõe pena maior para roubo de vacina

O deputado federal Rafael Motta (PSB) apresentou um projeto de lei para endurecer as penas para quem roubar ou furtar vacinas, insumos ou qualquer outro bem destinado ao enfrentamento da pandemia. A proposta surge após o furto de 120 doses em duas ocasiões, uma em Natal e a segunda em São Paulo.

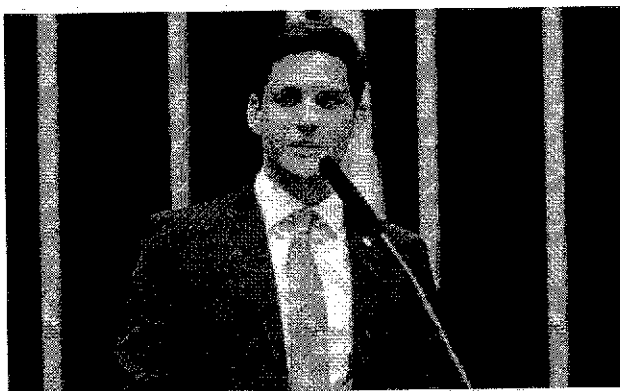
O PL 1081/2021 altera o Código Penal para especificar e incluir como causa de aumento da pena a subtração de vacina, insumo ou qualquer outro bem destinado ao enfrentamento de emergência de saúde pública nos crimes de roubo e de furto.

No caso de furto de vacina ou insumos, a pena definida é de reclusão de 4 a 10 anos com multa. No caso de roubo, a pena pode ser acrescida em 1/3 (um terço) até metade.



Deputado Rafael Motta - Foto: Fábio Soares

Deputado Rafael Motta propõe pena maior para roubo de vacina



Por Agênia Ruiz/
Em Notícias Federais Do PSB, São Paulo

29 mar 2021

O deputado federal Rafael Motta (PSB) apresentou um projeto de lei para endurecer as penas para quem roubar ou furta vacinas, insumos ou qualquer outro bem destinado ao enfrentamento da pandemia. A proposta surge após o furto de 120 doses em duas ocasiões, uma em Natal e a segunda em São Paulo.

O PL 1081/2021 altera o Código Penal para especificar e incluir como causa de aumento de pena a subtração de vacina, insumo ou qualquer outro bem destinado ao enfrentamento de emergência de saúde pública nos crimes de roubo e de furto.

No caso de furto de vacina ou insumos, a pena definida é de reclusão de 4 a 10 anos com multa. No caso de roubo, a pena pode ser acrescida em 1/3 (um terço) até metade.

"A vacinação no Brasil é o nosso maior desafio hoje. Encontramos dificuldades para a aquisição de vacinas e a imunização segue lenta, enquanto passamos dos 300 mil mortos. O furto ou o roubo de doses e outros insumos necessários têm reflexo direto na preservação de vidas, o que precisa ser previsto em nossa legislação", justifica Rafael Motta.